



boletim



Ano 14, Nº 104 - Abril de 2024

CONTY A - CORRENTE

A análise da conjuntura econômica na visão e linguagem do sindicalismo classista e dos movimentos sociais

Crescimento de acidentes laborais reflete a *tragédia da precarização* do trabalho no Brasil

por Érika Andreassy

LIVE ●

ILAESE

BRASIL em FOCO

TODA SEGUNDA-FEIRA 19 HRS

[YOUTUBE.COM/ILAESEOFICIAL](https://www.youtube.com/ilaeseoficial)

Introdução

Passados mais de 20 anos desde que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o 28 de abril como Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, quase 3 milhões de pessoas ainda morrem a cada ano no mundo devido a acidentes e doenças laborais.

O Brasil ocupa o quarto lugar no ranking de mortalidade no trabalho, ficando atrás apenas de China, Índia e Indonésia. Somente em 2022 foram registrados 612,9 mil acidentes de trabalho no país, que causaram 2.538 mortes. É a maior taxa de mortalidade registrada em uma década, com 7 óbitos a cada 100 mil vínculos empregatícios. Os dados consideram apenas as comunicações de empregados com carteira assinada, ou seja, a mortalidade é ainda maior.

Esta realidade tem um impacto social profundo. Para o(a) trabalhador(a) envolvido(a) as consequências podem incluir desde lesões graves e incapacidade temporária ou permanente, até mesmo a morte. Tais incidentes, afetam não apenas a saúde física e mental do indivíduo, mas podem deixar sequelas emocionais duradouras e, em geral, repercutem também na família do(a) trabalhador(a), pois, além de lidar com a dor emocional, frequentemente dependem da renda deste ou desta como principal ou única fonte de sustento.

Visto que flexibilização das normas e a fragmentação de responsabilidades impostas pela reforma trabalhista e a lei das terceirizações impõem ao trabalhador e à trabalhadora uma maior exposição a riscos de acidentes, seja pela pressão por produtividade ou por lacunas de responsabilização, torna-se nítido a correlação entre a precarização cada vez maior das relações de trabalho e o crescimento dos acidentes.

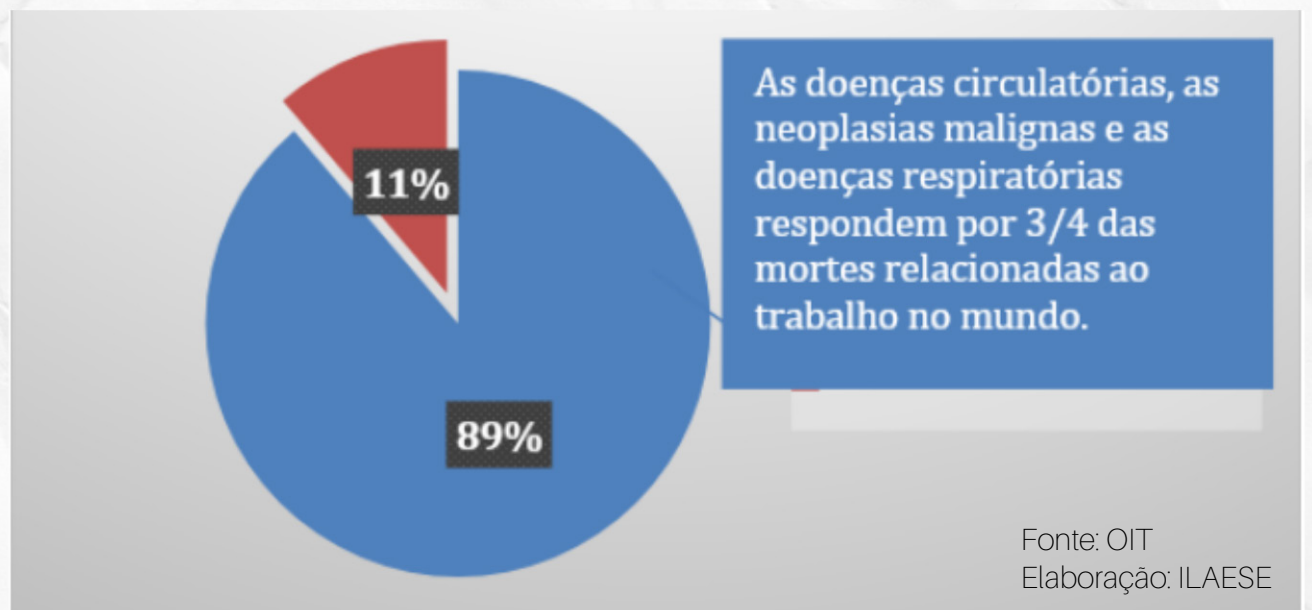
Para contribuir com este debate o Boletim Contra-Corrente (BCC) deste mês dedica seu número a analisar o panorama dos acidentes e mortes no trabalho no Brasil e no mundo, buscando apresentar informações relevantes para municiar os sindicatos e movimentos sociais na luta pela preservação da vida e dignidade no trabalho.

Boa leitura!

Panorama dos acidentes e mortes relacionadas ao trabalho no mundo

De acordo com as estimativas da OIT, quase 3 milhões de trabalhadores e trabalhadoras morrem a cada ano devido a acidentes e doenças relacionados com o trabalho, número que representa aumento de 5% em comparação com 2015.

Mortes laborais no mundo por grupos de óbito. OIT 2022



A maioria das mortes relacionadas ao trabalho (2,6 milhões), deve-se a doenças ocupacionais. Os acidentes são responsáveis por outras 330 mil mortes.

Os homens são as principais vítimas fatais de acidentes relacionados com o trabalho (51,4 por 100.000 adultos em idade ativa) em comparação com as mulheres (17,2 por 100.000), que são mais acometidas pelas doenças ocupacionais. A região da

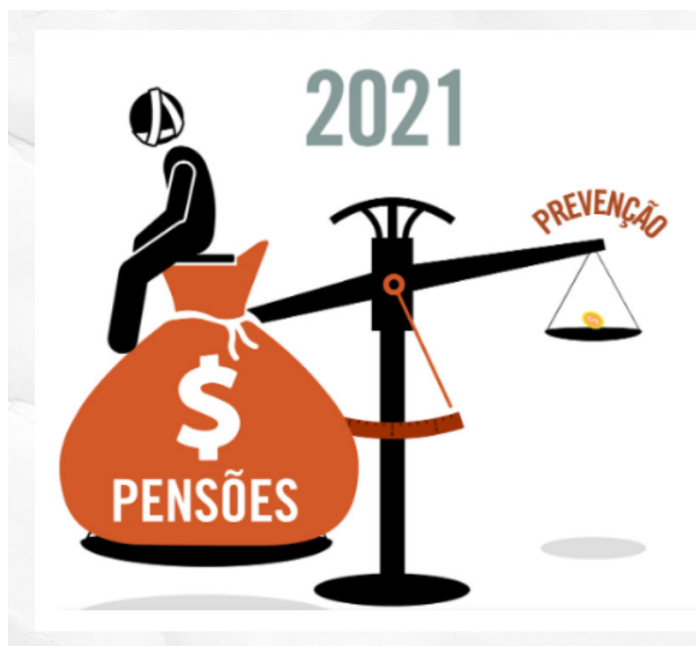
Ásia e do Pacífico apresenta a mais elevada mortalidade (63% do total global).

Agricultura, construção, silvicultura, pesca e indústria de transformação são os setores mais perigosos, responsáveis por 200 mil lesões fatais por ano, 60% de todas as lesões ocupacionais fatais. Em particular, 1 em cada 3 acidentes de trabalho fatais em todo o mundo ocorre entre os trabalhadores agrícolas.

Acidentes e mortes relacionadas ao trabalho *no Brasil*

No Brasil, os dados sobre acidentes e mortes relacionadas ao trabalho são perturbadoras. O país ocupa o 4º lugar no ranking da mortalidade laboral, atrás apenas de China, Índia e Singapura. De 2012 a 2022, foram comunicados 6,7

milhões acidentes de trabalho e 25,5 mil mortes no emprego com carteira assinada. No mesmo período, ocorreram 2,3 milhões de afastamentos pelo INSS em razão de doenças e acidentes de trabalho, sendo que o gasto com benefícios previdenciários acidentários, em valores nominais, ultrapassa os R\$ 136 bilhões de reais. O valor inclui ocorrências como auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios-acidentários.



Em 2021 o INSS pagou **R\$ 14,5 bilhões** em benefícios de natureza acidentária.

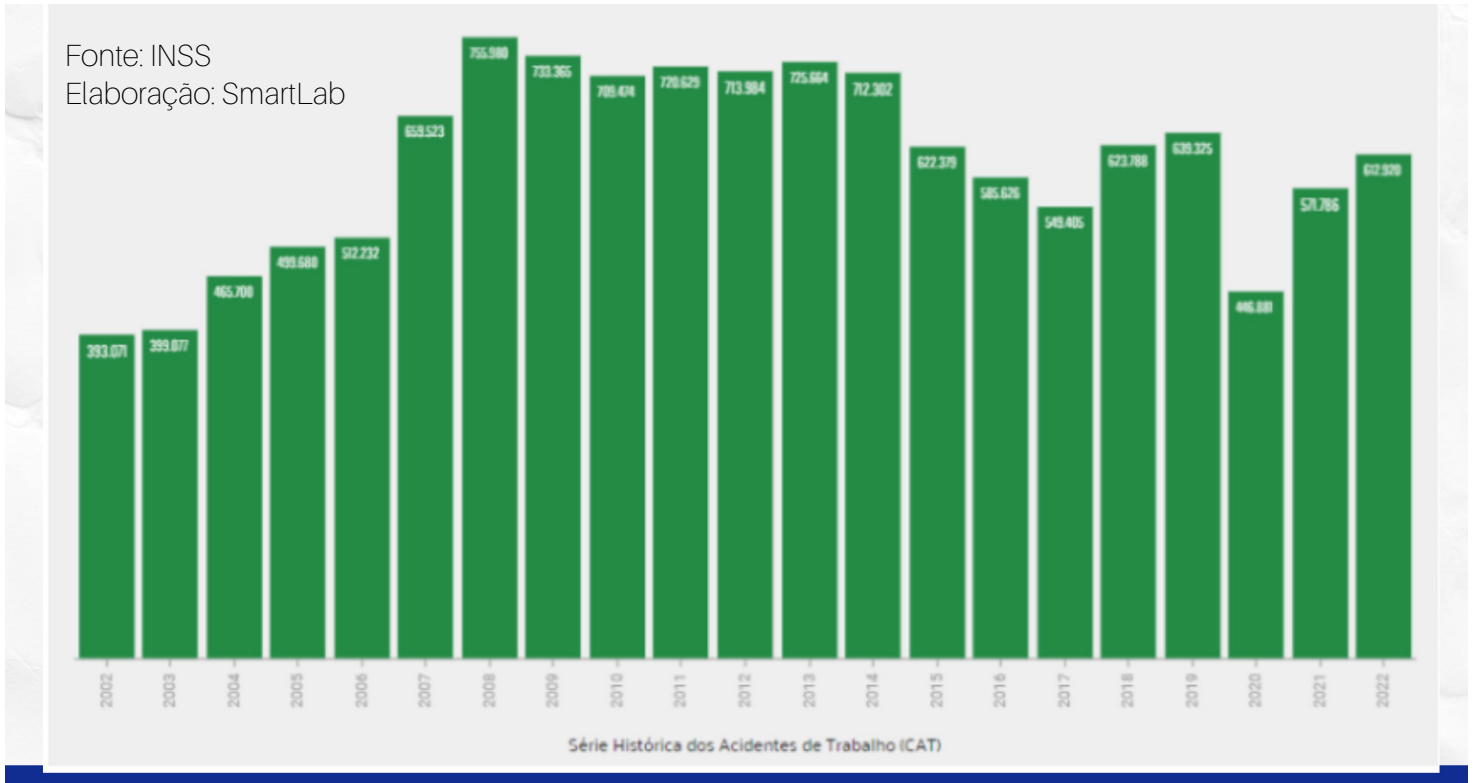
No mesmo ano, o orçamento do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho foi de apenas **R\$ 251,2 mil**.

Ou seja, as chamadas Pensões de Trabalho (auxílios, aposentadorias e pensões por acidentes ou morte) custaram aos cofres público 57,7 mil vezes mais que as ações para prevenção de acidentes laborais.

Na série histórica, acumulam-se ainda 2,5 milhões de registros no âmbito do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Sistema Único de Saúde (SUS), do Ministério da Saúde (MS), que coleta informações sobre casos de notificação compulsória que afetam a população ocupada em empregos formais e informais. Isso inclui acidentes de trabalho graves e outras

ocorrências laborais como a exposição a material biológico, acidentes com animais peçonhentos, câncer relacionado ao trabalho, dermatoses ocupacionais, as LER/DORT (lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho), perdas auditivas induzidas por ruído, pneumoconioses, intoxicações exógenas e os transtornos mentais e comportamentais.

Série histórica Acidentes de Trabalho Registrados (com CAT)



Uma *morte* a cada 3 horas e 47 minutos

O ano de 2022 (último ano com dados consolidados) assistiu uma explosão de acidentes e mortes no trabalho, neste período foram registrados 612,9 mil acidentes e 2.538 mortes. Estes dados indicam um aumento de 11,6% nos acidentes e 4,6% nas mortes em relação a 2021. Se

considerarmos o período entre 2016 e 2022, as mortes registradas foram de 15,9 mil, o que revela um aumento de 25,4% na quantidade de óbitos, evidenciando um impacto nítido da reforma trabalhista e desmonte das Normas Regulamentadoras (NR) nas mortes laborais.

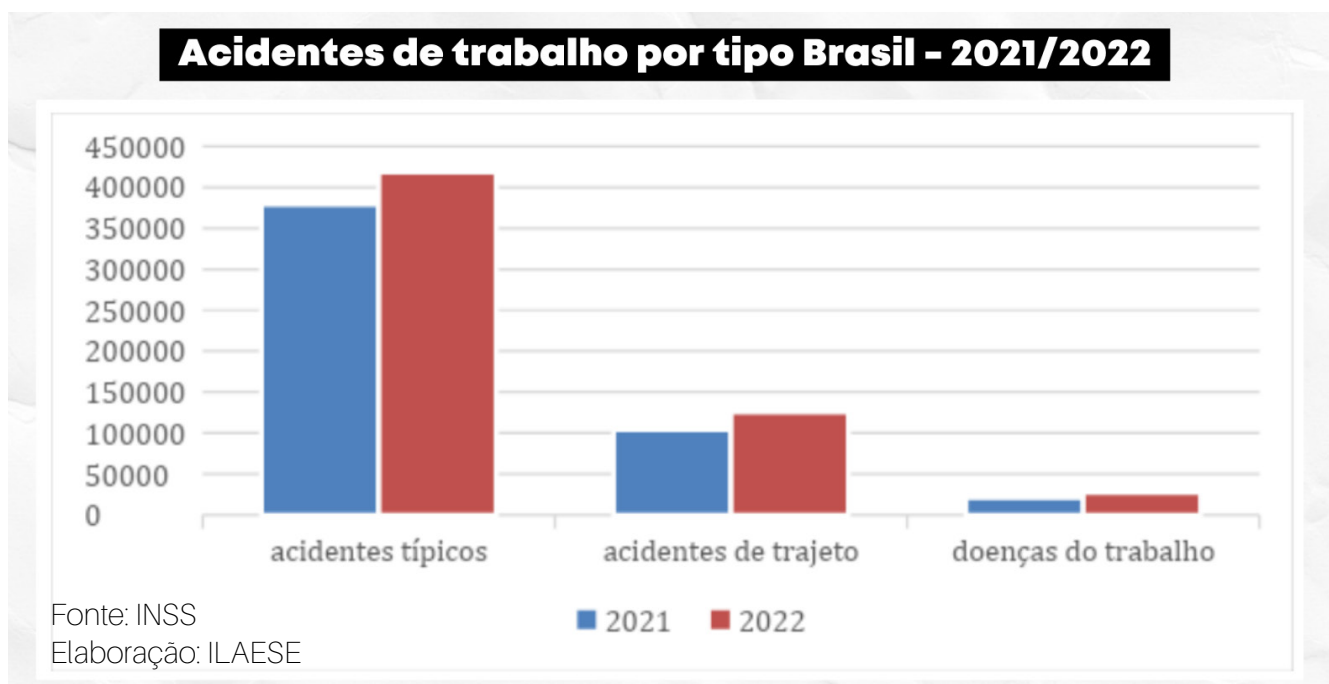
2022

SETE MORTES POR ACIDENTES DE TRABALHO A CADA
24 horas

Em 2022, **foram registradas 2,5 mil mortes por acidentes de trabalho** de pessoas com vínculo de trabalho formal, número que equivale a uma morte cada **3 horas e 47 minutos ou sete por dia. É o número mais alto de mortes laborais desde 2016.**

Os acidentes típicos tiveram um aumento de 10,4%, saltando de 379.347 para 418.684. Os de trajeto subiram 20,4%, passando de 104.267 para 125.505. As doenças do trabalho tiveram percentualmente o maior aumento: 30,5%, sendo 27.659

registros em 2022 contra 21.200 em 2021. Ao todo, os acidentes com CAT apresentaram elevação de 13,2% (saltando de 504.814 para 571.848), já as ocorrências sem CAT tiveram leve incremento, de 0,6%, de 76.019 para 76.518.



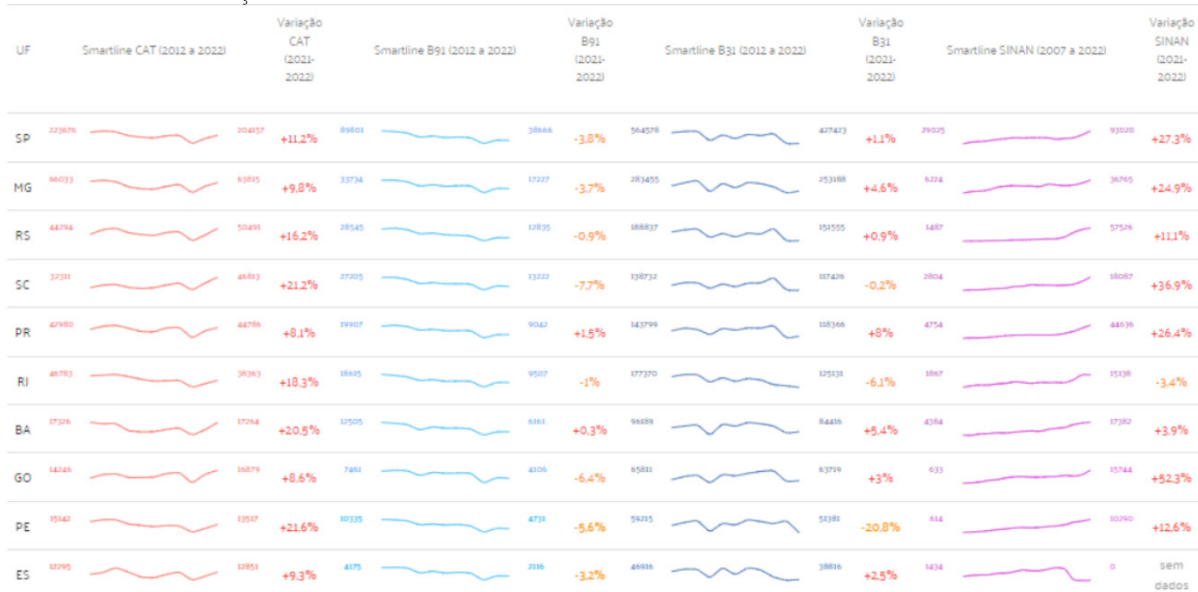
Vale destacar que estes números abrangem apenas os trabalhadores formalmente registrados, excluindo os não registrados, como é o caso dos profissionais de aplicativos, por exemplo. Anualmente, aproximadamente 12 mil mortes relacionadas a acidentes de motocicleta ocorrem no país, sendo a maioria de trabalhadores sem registro formal.

Em relação aos estados com maior número de notificações, a maioria dos acidentes referem-se ao estado de São Paulo (34,6%), seguido por

Minas Gerais (10,8%) e Rio Grande do Sul (8,56%). Em termos de região, a Sudeste, aparece com o maior número de comunicações, foram 336.812 em 2022 contra 302.571 no ano anterior. O Sul ficou em segundo lugar, com 149.309 ocorrências, sendo que em 2021 foram 137.499. O Nordeste saltou de 64.777 para 65.702, enquanto o Centro-Oeste apresentou uma leve redução, passando de 46.860 em 2021 para 46.709; seguido pelo Norte, que caiu de 23.842 para 23.412 acidentes em 2022.

Ranking das 10 UF com mais acidentes de trabalho Brasil - 2022

Fonte: INSS / Elaboração: SmartLab



Grande parte dos acidentes registrados foi causada pela operação de máquinas e equipamentos (15% do total), que provocou amputações e outras lesões gravíssimas com uma frequência 15 vezes maior do que as demais causas, e gerou três vezes mais acidentes fatais do que a média geral

dos agentes causadores. A lesão mais frequente foi a fratura, registrando 90,1 mil casos (18,1%), seguida por cortes, laceração, ferida contusa e punctura (17,5%). Contudo chama a atenção os afastamentos por transtornos mentais relacionados ao trabalho, que dobraram entre 2020 e 2022.



CASOS DE TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO DOBRARAM ENTRE 2020 E 2022

Em 2020, foram registradas 1,1 mil notificações de transtornos mentais relacionadas ao trabalho, como depressão e ansiedade; dois anos depois, subiu para 2,4 mil casos – recorde da série histórica

Quando analisado o setor econômico com mais notificações, as atividades de atendimento hospitalar estão no topo da lista, com 55,7 mil acidentes relatados. Na sequência aparecem comércio varejista (3,85%) e administração pública em geral (2,84%).



Desmonte das políticas de segurança e saúde no trabalho

O aumento dos acidentes e mortes no trabalho não é um mero acaso, mas produto do desmantelamento das leis trabalhistas e das políticas sociais implementadas pelos diferentes governos ao longo das últimas décadas. Um exemplo é o desmonte do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador do Paraná (CEST), que é a unidade de referência em saúde do trabalhador em nível estadual e abrange todas as regionais de saúde do Estado.

Apesar do CEST participar do processo de planejamento e elaboração de políticas de prevenção da saúde do trabalhador, desenvolver projetos estratégicos estruturantes para prevenir os acidentes, fazer as análises das situações de acidente de trabalho e prestar apoio técnico e pedagógico, oferecendo inclusive treinamentos, o órgão conta com apenas 5 profissionais, sendo um gestor e quatro técnicos para cobrir todo o estado do Paraná. A situação está vitimando os próprios servidores do CEST que estão adoecendo devido à sobrecarga de trabalho.

Por outro lado, a precarização das condições trabalho e o desmantelamento das políticas de saúde e segurança e prevenção de acidentes no trabalho, tem como contrapartida, o aumento vertiginoso do lucro das grandes empresas. Como por exemplo a Audi, Uber, Nike, iFood, Giorgio Armani e outras mais de 15 empresas que usaram créditos de carbono no valor de U\$ 6 milhões (ou cerca de R\$ 30 milhões) gerados por meio de trabalho escravo.

Apesar do governo Lula ter anunciado em setembro do ano passado o lançamento de um pacto pelo trabalho decente, até o momento nada de concreto foi realizado. Inclusive, a decisão de realizar concurso para reposição dos cargos vagos para a carreira da Auditoria Fiscal do Trabalho, é totalmente insuficiente, uma vez que sequer atende ao preenchimento do efetivo total de auditores-fiscais do trabalho previsto em lei – o qual também está muito aquém das necessidades da classe trabalhadora brasileira. O referido concurso prevê a reposição de somente metade das vagas.

Quanto ao completo sucateamento das estruturas do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente as demandas dos servidores administrativos do órgão, cujas carreiras se encontram profundamente precarizadas, nenhuma medida eficaz para reverter a situação foi adotada. E o que dizer dos maiores ataques sofridos pelos trabalhadores e trabalhadoras nas últimas década: as reformas trabalhistas e

previdenciária e a lei das terceirizações. Se alguém ainda acreditava que os direitos retirados pela “reforma trabalhista” seriam devolvidos, ou que algum limite à terceirização ilimitada seria imposto, esquece. Ou seja, se depender deste governo, não apenas a precarização do trabalho continuará, mas seguiremos contabilizando as vítimas das doenças e mortes relacionadas ao trabalho no país.



LIVE ●

ILAESE

BRASIL *em*
FOCO

TODA
SEGUNDA-FEIRA

19
HRS

[YOUTUBE.COM/ILAESEOFICIAL](https://www.youtube.com/ilaeseoficial)



(31) 9697-4672

ilaese@ilaese.page[.com/ilaese](https://www.facebook.com/ilaese)[@ilaese.org.br](https://www.instagram.com/ilaese.org.br)[.com/c/ilaeseorgbr](https://www.youtube.com/c/ilaeseorgbr)

EXPEDIENTE

Contra-corrente é uma publicação mensa elaborada pelo ILAESE para os sindicatos, oposições sindicais e movimentos sociais. Contato: Rua Curitiba, 862, sala 307. Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-124. Telefone: (31) 2520-2008 - (31) 9697-4672- ilaese@ilaese.org.br - www.ilaese.org.br. CNPJ 05.844.658/0001-01. Diagramação: Anna Sant'Anna.